



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Rua Princesa Isabel – nº 410- Boa Vista- Recife/PE**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA/CONSECUTIVA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E VICE-VERSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC, NA FORMA ABAIXO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede na Rua Princesa Isabel nº 410, Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 669.8520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta Cidade e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC**, com sede na Rua Conselheiro Silveira e Souza, nº85, bairro do Cordeiro, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.960.767/0001-74, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por seu Presidente Sr. **PAULO FERNANDO DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº653.483.544-49, portador da cédula de Identidade nº 4.081.094 – SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 704/2024/CMR**, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho, datado de 28/02/2024, da Assessora Especial de Imprensa da CONTRATANTE para o Secretário de Coordenação Geral, com autorização do 1º Secretário em, ad referendum da Comissão Executiva, em que justifica e solicita as devidas providências para prorrogação do Contrato nº 10/2022, concernente à prestação de serviços de interpretação simultânea/consecutiva da língua brasileira de sinais (LIBRAS) para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, de acordo com o previsto na Cláusula Primeira do contrato original;

**CONSIDERANDO** correspondência, datada de 26/02/2024, da Assessora Especial de Imprensa da CONTRATANTE enviado a CONTRATADA, indagando a respeito do interesse na prorrogação do Contrato por mais um período de 12(doze) meses;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº031/2024, datado de 27/02/2024, da Associação Pernambucana de Cegos – APEC demonstrando interesse em prorrogar o Contrato nº10/2022, bem como ao reajuste dos custos dos serviços contratados, fica ressalvado o direito de reajustar o referido Contrato, posteriormente, condicionado à análise e aprovação do devido reajuste;





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Rua Princesa Isabel – nº 410- Boa Vista- Recife/PE**

**CONSIDERANDO** o contido no Despacho, datado de 01/03/2024, da Secretaria de Coordenação Geral – SCG, encaminhado a Controladoria Geral do Poder Legislativo – CGPL, em que de ordem do 1º Secretário, ad referendum da Comissão Executiva, encaminha o processo para emissão da competente Nota de Empenho;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento do processo pela Controladoria Geral do Poder Legislativo à Procuradoria através do Despacho, datado de 05/03/2024, solicitando as devidas providências;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência contratual, prevista na Cláusula Terceira do Contrato original;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao **Contrato nº 10/2022**, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 017/2022/SCG, instaurado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Parecer nº 011/2022-CPL, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **16/03/2024** e final **15/03/2025**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Pela prestação de serviços de interpretação simultânea/consecutiva da língua brasileira de sinais (LIBRAS) para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, objeto do Contrato original, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo período prorrogado, o valor mensal de até R\$22.516,58(vinte e dois mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global de até R\$270.198,97(duzentos e setenta mil cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), para o período de 12 meses.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos alocados para a execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.2.001.3.3.90.37, mediante a nota de empenho nº 2024.000139, emitida em 05/03/2024, para o presente exercício.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2025.





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
 Rua Princesa Isabel – nº 410- Boa Vista- Recife/PE

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 15 de março de 2024.

  
**ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO**  
 Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

  
**RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**  
 Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

  
**PAULO FERNANDO DA SILVA**  
 Presidente da ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA  
 DE CEGOS - APEC  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente por  
 CARLOS EMANUEL DE  
 ALBUQUERQUE ALVES  
 Data: 08/03/2024 11:16

